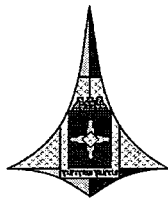


Protocolo Legislativo para registro e arquivamento, a ser encaminhado à Presidência por intermédio da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.



LIDO
Em 03/09/08
Assessoria do Plenário

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Chefe da Assessoria
Matr.: 10064-34

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

**REQUERIMENTO Nº RQ 1124/2008
(Da Bancada do Partido dos Trabalhadores)**

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 1124 / 2008
FIS. Nº 1. Funcionaria

Requer o encaminhamento de solicitação de informações ao Secretário de Obras acerca da licitação para a construção do Novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 60, inciso XXXIII e do art. 155, da Lei Orgânica do Distrito Federal e dos arts. 40 e 145, inciso XIX, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal; que sejam solicitadas ao Secretário de Obras do Distrito Federal as seguintes informações:

I – cópia integral da proposta vencedora da Concorrência Pública nº 004/2007-SO/DF; do contrato a ser firmado entre o Distrito Federal e a licitante vencedora e cópia dos documentos comprobatórios das exigências previstas no item 11, do Edital de Concorrência Pública nº 04/2007 – SO/DF;

II – explicações sobre se a Secretaria de Obras do Distrito Federal encomendou a confecção de laudos de avaliação do imóvel localizado no SMAS – Setor de Múltiplas Atividades Sul, Trecho 04, Lote 6/6, através da Caixa Econômica Federal (CEF) e pela Câmara de Valores Imobiliários do Distrito Federal (CVI); conforme determinação prevista na Decisão nº 2.623/08, do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em caso afirmativo, que a Secretaria de Obras do Distrito Federal proceda o envio dos respectivos laudos de avaliação. Em caso contrário, preste as explicações técnicas sobre as razões e as justificativas para que os referidos laudos não tenham sido elaborados com os órgãos recomendados pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, já que aquela corte considerou a avaliação realizada pela Gerência Comercial da Terracap sobre o citado imóvel padecer de vício insanável;

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 02/09/08 às 15h
Assinatura: ChioBSPK Matrícula: 16.815

[Assinatura]
[Assinatura]



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA LIDERANÇA DO PT**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RO Nº 1124 / 2008
Fis. Nº <u>2 Luciano</u>

JUSTIFICATIVA

O monitoramento das ações de Estado, a fiscalização da austeridade governamental na execução da despesa pública e o acompanhamento dos resultados dessas ações são atribuições legais do parlamento. Desta forma, torna-se necessário conhecer os instrumentos e a proposta vencedora para a construção do novo Terminal Rodoviário do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2008.


Deputado CABO PATRÍCIO
Líder da Bancada do PT


Deputado CHICO LEITE
2º Vice-líder


Deputada ERIKA KOKAY
1ª Vice-líder


Deputado PAULO TADEU
Vice-Presidente da CLDF